

**KÉLVIA MARIA PINTO SANTIAGO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Francisco Jaquison Gomes  
**Código Identificador:**0A06096D

**SECRETARIA DE SAÚDE  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019-PE**

A(O) A CARLOS TEIXEIRA SANTOS - ME, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2019-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - VEÍCULO 0KM TIPO VAN  
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/04/2019 às 14:27:27

Adjudicado para: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, pelo menor lance de R\$ 148.000,000 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JERUZA MARIA SANTOS LIMA, autoridade competente do(a) A CARLOS TEIXEIRA SANTOS - ME, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - VEÍCULO 0KM TIPO VAN  
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019 às 14:30:00

Homologado para: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, C.N.P.J. nº 29.016.738/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 148.000,000 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

PARAMOTI - CE, 09 de Abril de 2019

**RAFAEL SANTOS DANTAS**  
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
Francisco Jaquison Gomes  
**Código Identificador:**E9E9D8DD

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Educação, Cultura e Juventude, torna público a TOMADA DE PREÇOS Nº 20190404.01-TP, referente à Contratação de empresa para desenvolver ações de formação, elaboração de conteúdos e materiais bem como a capacitação de professores para o atendimento a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme emenda parlamentar 24410001/2017, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Juventude de Pindoretama/CE, marcada para o dia 26 de Abril de 2019, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às 08h30min. Para

aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, em 08 de Abril de 2019.

**CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Ronald Luis de Almeida  
**Código Identificador:**5AD9F604

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO  
MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**

O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, instituição de direito público interno, com endereço na praça Mariano Aires, s/n, Centro, em Piquet Carneiro, estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, aqui representado pelo prefeito municipal, sr. Bismarck Barros Bezerra, doravante denominado CEDENTE, e FAMPEC – Federação das Associações do Município de Piquet Carneiro, com endereço na rua sem denominação oficial (SDO), conhecida por rua José Bentivi, bairro Alto do Bentivi, nesta Cidade, inscrita no CNPJ com o nº 01.613.091/0001-01, doravante denominada CESSIONÁRIO, neste ato representada por seu presidente, sr. Antônio Bernardo Dias, portador do CPF nº 017.393.143-01 e do RG nº 2003005118153/SSP-CE residente e domiciliado em Piquet Carneiro, estado do Ceará, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O Termo tem por objeto a cessão de uso de uma sala localizada no prédio da Secretaria Municipal da Agricultura Familiar, sito à rua SDO, conhecida como rua José Bentivi, s/n, bairro Alto do Bentivi, nesta Cidade.

**Cláusula Segunda – Do Uso**

O objeto cedido, conforme estabelece a Cláusula Primeira, será destinado ao uso exclusivo das atividades do Cessionário, vedadas aquelas que não se coadunam com a administração pública municipal.

**Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência**

O presente Termo terá vigência indeterminada, a contar da data de sua publicação.

**Cláusula Quarta – Do Ônus**

Não incorrerá ônus para a CESSIONÁRIA, ficando esta dispensada do pagamento pelo uso do imóvel objeto deste Termo

**Cláusula Quinta – Das obrigações e Responsabilidades da Cessionária**  
O Cessionário se obriga:

I – a cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e à conservação do objeto desta Cessão, bem como os danos porventura causados por seus associados;

II – a entregar ao município de Piquet Carneiro o objeto da Cessão no estado de funcionamento e uso em que o recebeu, ressalvadas as deteriorações naturais do uso regular.

**Cláusula Sexta – Da Alteração**

Toda e qualquer alteração no imóvel deverá ser processada mediante aceitação prévia do Cedente com consequente celebração de Termo Aditivo; vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

**Cláusula Sétima – Da Dissolução**

A Cessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.